**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA**
**CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS E HUMANAS – CCSAH**
**DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS – DCSA**
**CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO**

# Informe de Atividades Complementares
## Semestre Letivo 2019.2

O processo de protocolo e homologação das atividades complementares, a ser feito via SIGAA, atenderá os prazos abaixo:

| CRONOGRAMA | RESPONSÁVEL | PRAZO |
|---|---|---|
| Protocolo da Documentação pelo SIGAA | Discente | 01/10/2019 a 30/11/2019 |
| Assinatura da Lista dos Interessados na Análise em 2019.2 (apenas para os que completaram as 200h) | Discente | 01/10/2019 a 30/11/2019 |
| Avaliação da Documentação | Coordenação | 02/11/2019 a 06/11/2019 |
| Divulgação dos Resultados dos Pedidos de Homologação (site) | Coordenação | 06/11/2019 |

Todos os discentes, independentemente do período em que estiverem matriculados ou do percentual do curso já integralizado, podem iniciar o protocolo dos seus certificados e declarações no SIGAA. O sistema permite que tal procedimento seja realizado por etapas, sendo desnecessária a integralização imediata das 200 horas. Entretanto, a Coordenação só avaliará, no semestre letivo 2019.2, os documentos dos alunos que já tiverem protocolados arquivos equivalentes à totalidade das 200 horas.

Para fins de cientificação de quais discentes protocolaram as 200 horas e devem ter seus documentos avaliados no semestre em curso, uma lista de assinaturas está à disposição dos discentes, do período de 01/10/2019 a 30/11/2019, na sala da Coordenação do Curso de Graduação em Direito (primeiro andar da Central de Aulas VII). Pedimos aos discentes que se encaixam em tal perfil que se dirijam à Coordenação para fins de assinar tal lista, sob pena de ter prorrogada para o semestre seguinte a homologação das suas atividades complementares.

Informo que, à medida em que for analisada – para fins de homologação – a documentação dos discentes que tiverem integralizado as 200 horas (com a devida assinatura da lista), a Coordenação procederá imediatamente com a consolidação das respectivas atividades complementares no SIGAA.

Mossoró/RN, 28 de setembro de 2019.

Prof. Dr. Ulisses Levy Silvério dos Reis
Coordenador do Curso de Direito
Portaria n. 299/2019 GAB./UFERSA